CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS
Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055
wwww.montesantodeminas.mg.leg.br camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 317/2024.

Monte Santo de Minas, 20 de setembro de 2024.

Para Exmo.
Vereador Johnny Alexandre Marques
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para determinar a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Rurais, Agricultura e Trânsito, que faça a instalação de sinaleiros de pedestres, no cruzamento da Avenida Cel. Antônio Paulino da Costa com a Rua Dr. Pedro Paulino da Costa, onde já existem os semáforos de veículos.

JUSTIFICATIVA

O semáforo para pedestres é mais do que um simples dispositivo de controle de tráfego; é um elo vital entre a segurança e a organização urbana, pois com a disponibilização do referido aparelho será possível gerenciar o fluxo de pessoas e veículos, minimizando o risco de acidentes, além de garantir que todos possam transitar de maneira harmoniosa, principalmente em relação aos idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Ao passar pelo local percebi que os equipamentos de sinalização existentes estão muito alto e bem perto da faixa de pedestres, o que acaba dificultando uma visibilidade segura aos transeuntes.

Diante dos argumentos acima narrados, espero que a atual Administração estude com carinho o apontamento e determine a abertura de processo licitatório para aquisição dos itens, o mais rápido possível.

Nestes termos, pede deferimento.

Hugo Zotti Rocha
Vereador